

OFÍCIO CIRCULAR N.º 215/2025
AREIV/EC/Lisboa, 11/11/2025

Assunto:

Greve Geral – 11 Dezembro de 2025

Orientações Gerais sobre a Direcção e Organização da Greve Geral

1. Direcção/Coordenação da Greve Geral

- A **Direcção da Greve Geral** é assegurada pela Comissão Executiva do Conselho Nacional da CGTP-IN, sendo os seus membros solidariamente responsáveis pela sua organização.
- Foi constituído um **Grupo de Trabalho para a Greve Geral** composto pelos dirigentes da CECO: Ana Pires, Andrea Araújo, Cristina Torres, Fátima Messias, Filipa Costa, Filipe Marques, Joaquim Mesquita, João Coelho, Luís Leitão, Rogério Silva, Sebastião Santana, Tiago Oliveira e Valter Lóios.
- Compete ao Grupo de Trabalho **desenvolver todas as acções de coordenação central relativas à organização e dinamização da Greve Geral**, designadamente: acompanhar a actividade a desenvolver nos sectores e regiões, a descentralização de tarefas pelos diversos elementos da Comissão Executiva, a identificação directa ou indirecta dos sectores estratégicos, o estabelecimento da ligação com a estrutura sindical, o relacionamento com a sociedade e o tratamento da comunicação social, informação e propaganda sindical.

2. Ligação entre a estrutura

- A **ligação entre a CGTP-IN e os Sindicatos** far-se-á, preferencialmente, através das estruturas intermédias – Federações e Uniões – exceptuando-se os Sindicatos de âmbito nacional, que o fazem directamente.

- Os **contactos das Uniões e Sindicatos Nacionais** deverão ser feitos com o Departamento de Organização (Filipe Marques e Valter Lóios) e os das **Federações** com o Departamento de Acção Reivindicativa (Ana Pires).
- Em todas as estruturas devem ser indicados os **camaradas com a responsabilidade de coordenação da Greve Geral**, assim como pelas demais tarefas que a mesma implica (organização de piquetes, das manifestações/concentrações, contacto com a comunicação social, recolha, tratamento e fornecimento de dados ao Departamento de Organização da CGTP-IN).
- **Todos os documentos e correspondência referentes à Greve Geral** (moções e compromissos dos trabalhadores de empresas/serviços aprovadas em Plenários, documentos, iniciativas preparatórias, posições de apoio, e lutas em desenvolvimento, etc) **devem ser enviados para a CGTP-IN**, através do email: organizacao@cgtp.pt.

3. Preparação, esclarecimento e mobilização para a Greve Geral

Com vista a alcançar o pleno êxito da Greve Geral, **é preciso que todo o movimento sindical adopte**, de imediato, as orientações seguintes:

- Estabelecer **Planos de Trabalho de Acção Integrada** em cada Federação, União e Sindicato, identificando objectivos, definindo a realização de plenários de trabalhadores no maior número possível de empresas e locais de trabalho, responsabilizando quadros sindicais e assegurando os meios necessários para que a intervenção sindical seja ainda mais qualificada e abranja mais locais de trabalho.
 - Os **Planos de Trabalho de Acção Integrada** têm de ser enviados com a máxima urgência ao Departamento de Organização da CGTP-IN (organizacao@cgtp.pt) , no decurso desta semana.
- Garantir a **participação de todos os dirigentes, delegados sindicais e activistas sindicais** na organização da Greve Geral, incumbindo-os de preparar, a partir do seu próprio local, planos e compromissos de acção.

- Os **plenários devem privilegiar os locais de trabalho e empresas prioritárias** e, para além do desenvolvimento dos fundamentos da Greve Geral, devem ser centrados em aspectos específicos do sector ou empresa, ligando os problemas concretos e as reivindicações específicas aos objectivos mais gerais, envolvendo os trabalhadores na discussão e decisão sobre as medidas a tomar.
 - As Federações, Uniões e Sindicatos Nacionais devem informar o Departamento de Organização quais os plenários em que requerem a **presença de membros da CECO, inclusive do Secretário-Geral.**
 - Nos **plenários devem ser aprovadas moções de adesão e compromisso de participação na Greve Geral**, para serem enviadas para a CGTP-IN (Diário da GG) e à comunicação social, garantindo também compromissos dos delegados sindicais, membros de CT's e trabalhadores para a participação nos Piquetes de Greve.

- Dinamizar a **unidade na acção**, em cada local de trabalho, estabelecendo a ligação a todos os trabalhadores, independentemente da sua filiação sindical, e o contacto com membros de outras estruturas representativas para a convergência na luta, de acordo com a realidade específica de cada sector ou empresa/serviço. Neste sentido é necessário:
 - Contactar, sempre que se justifique, dirigentes de outros sindicatos, CT's e Sub CT's, procurando, a partir de questões e objectivos concretos, estabelecer **compromissos que contribuam para alargar a unidade na acção** e assegurar a participação dos trabalhadores na luta mais geral.

- Criar uma **dinâmica de envolvimento e crescendo da luta**, realizando para o efeito, acções sectoriais, de empresa e de rua, em torno dos problemas concretos dos trabalhadores e das populações, susceptíveis de darem expressão à indignação dos trabalhadores e do povo **contra o pacote laboral e a política de assalto aos direitos e destruição dos serviços públicos** protagonizada pelo governo do PSD/CDS e apoiada pelo CH e IL, bem como de compromisso para uma grande adesão à Greve Geral.
 - Importa, por isso, **intensificar o trabalho de mobilização e desenvolvimento da acção reivindicativa em curso**, nos sectores privado, público e empresarial do Estado, em torno dos **cadernos**

reivindicativos e propostas para a contratação colectiva, por mais salário e direitos.

- **Organizar contactos pessoais com os trabalhadores dos turnos**, nomeadamente os que estão escalados para o turno que inicia a paralisação, sensibilizando-os para a importância da sua adesão para o êxito desta Greve Geral na respectiva empresa ou serviço.
- **Programar trabalho dirigido a empresas/serviços com um elevado número de trabalhadores com vínculo precário**, nomeadamente **jovens**, envolvendo-os na discussão e decisão sobre a apresentação das respectivas reivindicações específicas e apoio e participação na Greve Geral.

4. Intervenção articulada da estrutura

- Cada estrutura estabelece as suas **formas próprias de discussão, coordenação e ligação durante a Greve Geral**. As Federações e Uniões fazem a ligação com a CGTP-IN; os Sindicatos fazem a ligação com as empresas e locais de trabalho.
- Deve ser reforçado o contingente de dirigentes a tempo inteiro e **mobilizar todos os dirigentes, delegados e activistas na sua máxima disponibilidade**, quer na fase prévia quer no próprio dia da Greve Geral.
- Os **dirigentes delegados e activistas devem fazer turnos** com início às 20h00 na véspera da Greve Geral, até às 24h00 do próprio dia da greve.
- Em cada distrito, deve-se proceder a **contactos com individualidades e organizações com representatividade nas regiões** (entidades autárquicas, religiosas, universitárias, escolares, associações populares e recreativas), no sentido de levar até junto dos vários sectores da sociedade as razões e objectivos da Greve Geral, e apelar ao seu apoio público. **Estes contactos são promovidos pelas Uniões ao nível regional e pela CGTP-IN ao nível central**.
- Em cada distrito, devem ainda ser **contactadas as autoridades policiais**, em particular a **PSP e a GNR**, visando:

- Informar sobre os objectivos da greve;
 - Explicitar o carácter legal e constitucional da greve geral;
 - Dar a conhecer as iniciativas e medidas nela incluídas;
 - Lembrar que a missão das forças policiais as deve manter afastadas de interferência da Greve Geral;
 - Sugerir que sejam dados, aos agentes das forças policiais, esclarecimentos relativamente à lei da greve e à liberdade de acção dos piquetes de greve;
 - Manifestar a nossa disponibilidade para fornecer os dados necessários ao esclarecimento de situações conflituosas ou com maior grau de dúvidas.
 - Solicitar um contacto directo de um responsável do respectivo comando para articulação no próprio dia.
- Nas Uniões, Federações e Sindicatos com âmbito nacional devem ser tomadas medidas para assegurar o **apoio jurídico** a eventuais conflitos decorrentes da realização da greve.
 - Dada a previsível paralisação dos trabalhadores dos transportes, devem providenciar-se as **formas e os meios para a circulação** dos dirigentes, trabalhadores das estruturas do MSU e activistas.
 - Deve ser feito o **apelo à militância dos trabalhadores sindicais** e à sua mobilização para as tarefas necessárias para os dias que precedem a greve e para o próprio dia da Greve Geral.
 - **O dia de greve é, naturalmente, descontado aos dirigentes a tempo inteiro.**

5. Informação e propaganda

- Importa **reforçar o trabalho no domínio da informação e propaganda**, tomando medidas para dar visibilidade à Greve Geral (nos locais de trabalho, nos lugares de maior concentração de pessoas, nas praças públicas, nas ruas), procedendo à **distribuição e colocação dos materiais** disponíveis, logo que estes cheguem à estrutura (propaganda sonora, manifesto, cartazes, cartazetes, panos, pendões, autocolantes).

- Interessa dar a **máxima atenção à concretização destas tarefas**, de forma que a partir do **final desta semana, no máximo no princípio da próxima, a Greve Geral esteja em pleno nas ruas do país.**

- Promover um Plano de Informação e Propaganda, no plano central, sectorial e distrital, de forma a ganhar os locais de trabalho e a rua para a mensagem que pretendemos transmitir.

- **A CGTP-IN vai produzir e disponibilizar, até ao final da semana, os seguintes materiais:**
 - Cartaz e cartazete (reprodução e envio pela CGTP-IN)
 - Manifesto (reprodução e envio pela CGTP-IN)
 - Autocolantes (reprodução e envio pela CGTP-IN)
 - Panos e pendões
 - Som (fixo e móvel)
 - Coletes
 - Moldes para pichagens

- Vão ser também elaborados documentos específicos da Interjovem, Inter-Reformados e Comissão para a Igualdade entre Mulheres e Homens;

- Tempo de Antena Rádio/Televisão no **dia 2 de Dezembro;**

- Para além da propaganda central, é indispensável que:
 - Os sectores **elaborem os seus próprios documentos;**
 - As Uniões planifiquem a **distribuição dos documentos à população** e a colocação de **panos e pendões**, assim como a organização de **pichagens** de rua;
 - Todas as organizações sindicais **decorem as respectivas fachadas** dos edifícios que ocupam, através da colocação de panos da Greve Geral ou outras formas de divulgação;
 - A utilização de **bandeiras da CGTP-IN** nas diversas acções de rua, lutas e carros de som;

• Considerando a importância da articulação e coordenação do acompanhamento, nos diferentes níveis de intervenção, a CGTP-IN está a preparar um conjunto de documentos que serão distribuídos também durante esta semana:

- Pré-aviso de greve da CGTP-IN;
- Pré-aviso de greve para as Federações;
- Pré-aviso de greve para os Sindicatos filiados e não filiados;
- Guião para plenários;
- Moção tipo;
- Normas a observar na Greve Geral;
- Direito de greve – perguntas e respostas;
- Guião e credencial para piquetes de greve;
- Questionário e normas orientadoras sobre a uniformização da informação da adesão à Greve e do seu tratamento no plano central, sectorial e regional.

6. Piquetes de greve

- As **organizações sindicais deverão organizar os piquetes de greve**, incluindo o seu funcionamento por turnos, nas empresas e locais de trabalho, a partir dos dirigentes, membros de ORT's e ainda o maior número de trabalhadores, de preferência, pertencentes ao próprio local de trabalho.
- Para o efeito, devem ser elaboradas **listagens nominais dos Piquetes de Greve nas empresas, serviços, sectoriais e distritais**. Sendo a intervenção dos piquetes prioritária nos locais de trabalho (alargar ao máximo a participação de trabalhadores das respectivas empresas), não se pode descurar a **criação dos piquetes centrais**, no plano dos sectores e dos distritos, quer para **intervenção em locais estratégicos**, quer para **garantir o êxito dos desfiles/concentrações no dia da Greve Geral**.
- Todos os **membros dos piquetes de greve devem estar devidamente identificados** com os coletes, braçadeiras, autocolantes, bandeiras da CGTP-IN. Essa identificação deve referir claramente o nome da organização sindical da CGTP-IN ou, tão-somente, CGTP-IN.

- A **dimensão e a capacidade de intervenção dos piquetes podem determinar muito do êxito** da Greve Geral. Tal facto justifica o **convite à participação do maior número de trabalhadores nos piquetes**, pelo que importa promover a discussão e aprovação da constituição de comissões/piquetes de greve em cada local de trabalho. Neste sentido deve ser elaborada uma lista com a identificação dos trabalhadores e trabalhadoras que integram a comissão/piquete.
- Por outro lado, considerando o apoio e disponibilidade manifestada por muitas pessoas, nomeadamente desempregados e reformados, importa que as Uniões Distritais organizem **Piquetes de Greve móveis** para, em articulação com os Sindicatos, apoiarem solidariamente os trabalhadores das empresas e serviços em greve.

7. Concentrações / Desfiles no dia 11 de Dezembro

- A CGTP-IN, através das suas estruturas intermédias, vai convocar **Concentrações/ Desfiles para o dia da Greve Geral**. Estas acções de rua terão como objectivo dar expressão pública do apoio popular à Greve Geral, **assumindo as Uniões Distritais a responsabilidade pela sua organização, direcção e coordenação**.
- A divulgação pública, no que respeita aos locais, horas e objectivos, terá lugar durante a próxima semana. **Assim, devem informar a CGTP-IN (Dep. Organização), até ao fim desta semana (dia 14), com o máximo de previsão, os horários, localidades e locais de concentração e, no caso de haver desfile, os respectivos percursos**, de forma a poder planificar-se, em tempo útil, a intervenção no plano central e, também, tratar convenientemente estas iniciativas no plano da comunicação social, nacional e local.
- Sendo importante a participação de todos os que querem manifestar a sua indignação na rua contra o pacote laboral, por mais salário, direitos e serviços públicos, **é fundamental que se enquadrem nos objectivos definidos pela Central**.
- Neste sentido, **as Uniões Distritais devem preparar, desde já, estas iniciativas**, tendo em conta a estrutura organizativa e logística, as questões relacionadas com a segurança, assim como a mobilização dos trabalhadores e da população em geral.

8. Divulgação

- A CGTP-IN encarrega-se de divulgar, junto do MSU e da opinião pública, a informação sobre compromissos de participação, adesão e outros acontecimentos de interesse. Tal facto implica que as Federações, Uniões e Sindicatos nos façam chegar dados relevantes, susceptíveis de serem divulgados e valorizados. A CGTP-IN enviará ainda e de forma regular, durante o dia da Greve Geral, às Uniões e Federações, informação sobre a adesão a nível nacional e outras ocorrências de interesse.
- As Uniões devem providenciar para que essa informação seja a mais amplamente difundida na sua zona de actuação, principalmente entre os trabalhadores e a comunicação social regional.

9. Publicação e/ou entrega de Pré-Aviso de Greve às entidades patronais públicas ou privadas

- **A CGTP-IN publicará um pré-aviso de greve no próximo dia 14 de Novembro, no jornal Correio da Manhã**, destinado a abranger todos os trabalhadores que trabalham no nosso país, independentemente da região ou sector de actividade.
- **Pela excepcionalidade da forma de luta que justifica todo o tipo de divulgação**, e para evitar quaisquer manobras de confusão relacionadas com o âmbito e legalidade dos pré-avisos de greve, recomenda-se que as Federações e os Sindicatos os elaborem, divulguem e entreguem nos termos habituais e de preferência do seguinte modo: **os pré-avisos das Federações, Sindicatos filiados e não filiados devem ser publicados na imprensa nacional e/ou regional.**
- Contudo, havendo dificuldades financeiras, os pré-avisos podem apenas ser entregues às entidades a quem são dirigidas (nos próximos dias seguirão as minutas).
- Reitera-se a importância de enviar à CGTP-IN todos os pré-avisos da Greve Geral que tenham sido emitidos a nível dos sectores e das empresas.

10. Acção integrada nos locais de trabalho

No âmbito da preparação da Greve Geral, a implementação da acção integrada no maior número de locais de trabalho, é fundamental. Importa, por isso, ter uma postura ofensiva e interventiva, no sentido de dinamizar a acção reivindicativa em articulação com a negociação da contratação colectiva sectorial, promover o maior número de sindicalizações de trabalhadores, nomeadamente jovens, eleger delegados sindicais e fazer um levantamento sobre os activistas sindicais que se destaquem neste processo.

O êxito da Greve Geral depende de vários factores, mas depende em primeiro lugar do grau de adesão dos trabalhadores nos locais de trabalho e por isso, é imperioso comprometer os trabalhadores com a Greve Geral.

Vamos à Luta!

Saudações Sindicais,

Departamento de
Acção Reivindicativa e Contratação Colectiva
Ana Pires

Departamento de
Organização de Quadros Sindicais
Filipe Marques